



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 46/2024 - LEI No. 1429/2023

Página: 1 de 4

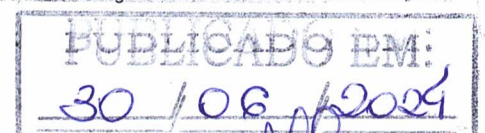
ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 2.762.132,28 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00032	710,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		710,00
02.02.01.15.451.0027.1057	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA PLUVIAL, GALERIAS E BUEIROS NO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00049	23.927,00
Fonte: 2.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		23.927,00
02.02.01.15.452.0027.2312	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00059	12.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00
02.02.04.23.695.0024.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00113	19.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.000,00
02.03.01.04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00144	6.400,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.400,00
02.03.01.22.661.0002.1008	REFORMA/AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00163	192.600,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		192.600,00
02.06.01.12.122.0003.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00228	11.900,00
Fonte: 2.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		550,00
Fonte: 2.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		1.350,00
Fonte: 2.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
02.06.01.12.361.0003.1009	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00235	11.709,00
Fonte: 2.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		4.160,00
Fonte: 2.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		7.549,00
02.06.01.12.361.0003.1011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00237	1.608.000,00
Fonte: 2.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		811.000,00
Fonte: 2.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		797.000,00





ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.01.12.361.0003.2023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00252	15.000,00
Fonte: 2.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		15.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00256	36.500,00
Fonte: 2.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		36.500,00
Recursos não Vinculados de Impostos		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00258	91.374,90
Fonte: 2.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		374,90
Recursos não Vinculados de Impostos		
Fonte: 2.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		18.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos		
Fonte: 2.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		73.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos		
02.06.01.12.361.0003.2319	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00263	23.500,00
Fonte: 2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		23.500,00
02.07.01.10.301.0007.1027	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00320	89.391,90
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		89.391,90
02.07.01.10.301.0007.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00325	20.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		20.000,00
02.07.01.10.301.0007.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00330	3.632,58
Fonte: 2.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		3.632,58
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00333	16.800,00
Fonte: 2.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		16.800,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
02.07.01.10.301.0007.2048	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00342	147.445,55
Fonte: 2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.940,55
Recursos não Vinculados de Impostos		
Fonte: 2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.200,00
Recursos não Vinculados de Impostos		
Fonte: 2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		23.505,00
Recursos não Vinculados de Impostos		
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		35.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		43.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.800,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00345	32.930,03
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	32.930,03
02.07.01.10.303.0007.2057 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00381	145.000,00
Fonte: 2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	135.000,00
Fonte: 2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.07.01.10.305.0013.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00399	16.979,32
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.329,32
Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.650,00
02.08.01.08.244.0008.1040 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPTOS. P/SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00408	1.034,00
Fonte: 2.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial dos Estados	1.034,00
02.08.01.08.244.0008.2316 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - MANUTENÇÃO DO CRAS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00432	6.000,00
Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
02.09.01.04.122.0027.2309 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRADAS, SERVIÇOS E OBRAS RURAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00464	68.300,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.800,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00465	114.500,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	105.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 46/2024 - LEI No. 1429/2023

Página: 4 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.09.01.20.608.0023.2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00476	46.000,00
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.700,00
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00477	1.498,00
	Fonte: 2.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos	1.498,00
		<hr/>
		2.762.132,28

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Junho de 2024

CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888
Dados: 2024.07.24 09:41:21 -03'00'

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL